

Id:0471C47FA3796228

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
CNPJ. 01.612.576/0001-72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2025

REF. PROC. Nº 03914/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

OBJETO: Contratação de Empresa de Contabilidade para a prestação de serviços técnicos contábeis na assessoria e consultoria junto ao departamento pessoal compreendendo: registro de funcionários, elaboração de folha de pagamento, recibos de salários, rescisões contratuais envio/transmissão do e-social, DCTF-WEB, DIRF e folha para o tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI via SAGRES WEB, geração das guias para pagamento de INSS, FGTS e consignações, compreendendo toda a rotina do departamento pessoal, referente às causas que versem sobre os interesses do Município de Guaribas /PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaribas – PI, inscrita no CNPJ: Nº 01.612.576/0001-72, com sede na Praça Anésio Correia, S/N, Bairro Centro, CEP: 64.798-000, Município de Guaribas, Estado do Piauí.

CONTRATADO:

FD SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.055.994/0001-71, com sede na Travessa José Touta de Figueiredo, S/N, bairro Centro, Município de Caracol, Estado do Piauí, CEP 64.795-000, representado por sua Sócia Administradora, a Sra. **Beatriz Miranda Dias**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 063.236.333-96, com endereço profissional na sede do escritório.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Terá duração de 12 (doze) meses, no período de 10 de janeiro de 2025 a 10 de janeiro de 2026, prorrogável nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (quinte mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.04.00

Elemento de despesa: 33.90.39

Fonte de recursos: 500

Projeto de Atividade: 04.122.0004.2006.0000 Manutenção da Sec. administração Munic. De Administração

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei Nº 14.133 de 2021, na Proposta do Contrato, na Justificativa de Contratação, no Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2025 e no Termo de Contrato Nº 013/2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Joécio Matias de Andrade pela CONTRATANTE e Beatriz Miranda Dias pelo CONTRATADO.

Id:0471C47FA3796218

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
CNPJ. 01.612.576/0001-72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

Ref. Proc. Nº 03914/2024.

Objeto: Contratação de Empresa de Contabilidade para a prestação de serviços técnicos contábeis na assessoria e consultoria junto ao departamento pessoal compreendendo: registro de funcionários, elaboração de folha de pagamento, recibos de salários, rescisões contratuais envio/transmissão do e-social, DCTF-WEB, DIRF e folha para o tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI via SAGRES WEB, geração das guias para pagamento de INSS, FGTS e consignações, compreendendo toda a rotina do departamento pessoal, referente às causas que versem sobre os interesses do Município de Guaribas /PI.

Nos termos do Art. 72, inciso VIII da Lei Nº 14.133/2021, e com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "c" da referida Lei, na Proposta do Contrato, na Justificativa de Contratação e no que mais consta no Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2025, Autorizo a Contratação da Empresa de Contabilidade **"FD SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TREINAMENTOS LTDA"** (CNPJ sob o nº 19.055.994/0001-71), com sede na Travessa José Touta de Figueiredo, S/N, bairro Centro, Município de Caracol, Estado do Piauí, CEP 64.795-000, ao custo total de 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia desta AUTORIZAÇÃO.

Guaribas – PI, 10 de janeiro de 2025.


Joécio Matias de Andrade
Prefeito Municipal

Id:09FEDA6119A15CF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV MARTINS RIBEIRO

01.612.581/0001-85

Exercício: 2024

DECRETO Nº 35-A, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.429

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.685.660,35 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA		
18	04.122.0014.2063.0000	COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	53.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999	Não se aplica			
19	04.122.0014.2063.0000	COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	12.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999	Não se aplica			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
114	12.361.0006.2012.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200	Educação - Despesas com MDE			
117	12.361.0006.2012.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	250.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200	Educação - Despesas com MDE			
912	12.361.0006.2012.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.900,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200	Educação - Despesas com MDE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV MARTINS RIBEIRO

01.612.581/0001-85

Exercício: 2024

DECRETO Nº 35-A, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.429

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
271	10.301.0013.2035.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	520.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	999	Não se aplica			
274	10.301.0013.2035.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	10.281,60		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	999	Não se aplica			
333	10.303.0013.2031.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	8.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	999	Não se aplica			
344	10.303.0013.2036.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	30.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	999	Não se aplica			
385	10.305.0022.2037.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	4.718,40		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	999	Não se aplica			
387	10.305.0022.2037.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	999	Não se aplica			
02	06	02	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
389	10.301.0013.2029.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	200.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300	Saúde - Despesas com ASPs			
400	10.301.0013.2029.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	9.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300	Saúde - Despesas com ASPs			
401	10.301.0013.2029.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	200.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300	Saúde - Despesas com ASPs			
403	10.301.0013.2029.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	6.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300	Saúde - Despesas com ASPs			

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85

Exercício: 2024

DECRETO Nº 35-A, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.429

02	08	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
417	08.244.0010.2048.0000		GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	45.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
509	08.244.0010.2061.0000		GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	2.700,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 03			
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 000		Não se aplica				
511	08.244.0010.2061.0000		GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	20.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 03			
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 000		Não se aplica				
02	09	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
551	23.691.0017.2043.0000		FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
552	23.691.0017.2043.0000		FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
02	09	05	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
601	23.695.0008.2093.0000		FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	8.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP				
653	20.608.0019.2070.0000		FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA PESCA	5.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
02	12	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
793	13.392.0007.2068.0000		PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À CULTURA	33.300,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85

Exercício: 2024

DECRETO Nº 35-A, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.429

02	21	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
833	04.124.0004.2011.0000		GESTÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.500,00			
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
02	22	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
841	04.122.0002.2002.0000		INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINAN	80.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
846	04.122.0002.2002.0000		INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINAN	3.260,00			
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
848	04.122.0002.2002.0000		INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINAN	5.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
893	26.782.0020.2008.0000		MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E RURAL	5.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
02	22	02	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS				
901	28.846.0003.2040.0000		ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00			
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
905	28.846.0003.2120.0000		ENCARGOS ESPECIAIS	51.000,00			
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
908	28.846.0003.2120.0000		ENCARGOS ESPECIAIS	63.500,35			
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85

Exercício: 2024

DECRETO Nº 35-A, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.429

02	02	01	CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA				
21	04.122.0014.2063.0000		COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	-2.000,00			
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
23	04.122.0014.2063.0000		COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	-1.500,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
24	04.122.0014.2063.0000		COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	-2.000,00			
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
02	03	00	GABINETE DO VICE PREFEITO				
45	04.122.0014.2089.0000		COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	-3.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
58	04.122.0002.2090.0000		INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINAN	-757,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
100	12.361.0006.2012.0000		GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-10.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000		Educação - Despesas com MDE				
103	12.361.0006.2012.0000		GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-37.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000		Educação - Despesas com MDE				
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
252	10.301.0013.1091.0000		MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-6.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs				
265	10.301.0013.2035.0000		MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-2.000,00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
	999 000		Não se aplica				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85

Exercício: 2024

DECRETO Nº 35-A, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.429

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
268	10.301.0013.2035.0000		MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-5.000,00			
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
	999 000		Não se aplica				
272	10.301.0013.2035.0000		MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-3.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
	999 000		Não se aplica				
276	10.301.0013.2035.0000		MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
	999 000		Não se aplica				
278	10.301.0013.2041.0000		MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-20.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
	999 000		Não se aplica				
283	10.301.0013.2041.0000		MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-2.000,00			
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
	999 000		Não se aplica				
285	10.301.0013.2041.0000		MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-144.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs				
286	10.301.0013.2041.0000		MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-5.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
	999 000		Não se aplica				
290	10.301.0013.2041.0000		MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-7.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs				
292	10.301.0013.2041.0000		MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-9.000,00			
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
	999 000		Não se aplica				
307	10.301.0013.2103.0000		MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-15.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs				

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85

Exercício: 2024

DECRETO Nº 35-A, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.429

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
319	10.301.0013.2127.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
320	10.301.0013.2129.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-25.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
323	10.301.0013.2129.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
324	10.301.0026.2038.0000	AÇÕES DE DEFESA E PROTEÇÃO À MULHER	-12.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
326	10.301.0026.2038.0000	AÇÕES DE DEFESA E PROTEÇÃO À MULHER	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
329	10.302.0013.2079.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
334	10.303.0013.2031.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-30.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
335	10.303.0013.2031.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-6.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
337	10.303.0013.2031.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-8.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
340	10.303.0013.2033.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85

Exercício: 2024

DECRETO Nº 35-A, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.429

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
352	10.303.0013.2042.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-177.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
353	10.303.0013.2042.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-80.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
355	10.303.0013.2042.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
356	10.303.0013.2042.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-6.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
358	10.303.0013.2081.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-20.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
362	10.303.0013.2081.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
363	10.303.0013.2081.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-8.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
364	10.303.0013.2081.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
366	10.304.0022.2030.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
374	10.304.0022.2039.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	-7.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85

Exercício: 2024

DECRETO Nº 35-A, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.429

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
376	10.304.0022.2039.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
377	10.304.0022.2039.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	-15.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
381	10.304.0022.2128.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
382	10.304.0022.2128.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
383	10.304.0022.2128.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
384	10.305.0022.2037.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	-5.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
389	10.305.0022.2037.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	-15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
390	10.305.0022.2037.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
391	10.305.0022.2037.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	-15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			

02 06 02 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

393	10.301.0013.2029.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-207.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85

Exercício: 2024

DECRETO Nº 35-A, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.429

02	06	02	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
394	10.301.0013.2029.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
395	10.301.0013.2029.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-20.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
396	10.301.0013.2029.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-6.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
398	10.301.0013.2029.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-23.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
402	10.301.0013.2029.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-3.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
404	10.301.0013.2029.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-20.000,00		
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
02	08	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
419	08.244.0010.2048.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-2.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
420	08.244.0010.2048.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-2.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
423	08.244.0010.2048.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
425	08.244.0010.2048.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2024

DECRETO Nº 35-A, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.429

02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAIS				
463	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-2.700,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 03				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
471	08.244.0010.2051.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-5.000,00				
	3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
494	08.244.0010.2055.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-1.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
495	08.244.0010.2055.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
496	08.244.0010.2056.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-1.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
497	08.244.0010.2056.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-1.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
499	08.244.0010.2057.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-2.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
500	08.244.0010.2057.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-2.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
501	08.244.0010.2057.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-2.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
502	08.244.0010.2060.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-2.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2024

DECRETO Nº 35-A, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.429

02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAIS				
503	08.244.0010.2060.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-2.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
504	08.244.0010.2060.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
505	08.244.0010.2060.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-1.000,00				
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
516	08.244.0010.2077.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-20.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 03				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
02	09	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
544	23.691.0008.2043.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-38.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP				
648	20.608.0019.2070.0000	FORTELECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA PESCA	-15.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
649	20.608.0019.2070.0000	FORTELECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA PESCA	-8.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	11	01	ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
672	15.451.0024.2046.0000	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	-157.900,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	12	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
782	13.392.0007.2015.0000	PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À CULTURA	-260,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2024

DECRETO Nº 35-A, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.429

02	12	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
800	13.392.0007.2110.0000	PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À CULTURA	-5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	12	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER				
813	27.812.0009.2028.0000	APOIO E PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	-13.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	21	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
830	04.124.0004.2011.0000	GESTÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-9.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
831	04.124.0004.2011.0000	GESTÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-20.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	22	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
847	04.122.0002.2002.0000	INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS	-66.500,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
849	04.122.0002.2002.0000	INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS	-63.500,35				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
851	04.122.0002.2002.0000	INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS	-33.300,00				
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
853	04.122.0002.2002.0000	INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS	-19.243,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
882	04.128.0021.2131.0000	GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-2.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2024

DECRETO Nº 35-A, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.429

MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2025.01.29 13:12:48 -03'00'